



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

07/04/24

[Handwritten signature]

Maria do Rosário Botão
A Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 3544/MAP - 23 Abril 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1269	05-03-2007	Registo nº 1306	06-03-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1006/X (2ª) - AC DE 2 DE MARÇO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO LUÍS CARLOTO MARQUES (PSD) - AUDITORIAS E REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MOITA (DO RIBATEJO)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1050 de 18 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á. DAPLEN
07/04/24
Always
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
2624
Gabinete da Secretária-Geral
07/04/24
Proc.º n.º 3
204389

[Handwritten signature]
COS/10
25.04.2007
Chefe de Divisão
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 2242

Data 20 / 04 / 2007

Exmª Senhora

20. ABR 07 01050

Chefe do Gabinete

de S. E. o Ministro dos Assuntos
Parlamentares

Sua referência
Opº 2147

Sua Comunicação
07-03-2007

Nossa referência
Ent 2908/07 Procº 08.06.03.04

Assunto: Requerimento nº 1006/XI(2ª) – AC de 2 de Março de 2007 – Auditorias e Revisão do Plano Director Municipal da Moita (do Ribatejo)

Exm.ª Senhora,

Em resposta ao requerimento acima identificado, encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de informar V. Exª, que compulsado o processo administrativo existente na Inspeção-Geral de Finanças (IGF), relativo ao Município da Moita, se verificou que desde o penúltimo mandato autárquico, cujas eleições ocorreram em 14 de Dezembro de 1997, a Inspeção-Geral de Finanças realizou em 2003, uma auditoria àquele Município, tendo como objectivos principais a verificação do cumprimento da legalidade e dos princípios da transparência e da defesa do interesse público, em processos de alienação ou oneração do respectivo património, e o diagnóstico da implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL). Da análise do correspondente relatório da IGF resulta que não foi apresentada ao Ministro das Finanças qualquer proposta de propositura de acção, no Tribunal Administrativo e Fiscal competente, tendo em vista a aplicação de sanções de natureza tutelar (perda de mandato ou dissolução de órgão autárquico).

Com os melhores cumprimentos 

O Chefe de Gabinete,


(Gonçalo Castilho dos Santos)